



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 22 de outubro de 2018, o alvará de obras de urbanização número **1405** (mil quatrocentos e cinco), em nome de **REGINA MARIA MEIRA DE BARROS**, titular do Cartão de Cidadão número **11907045** e contribuinte número **286408635**, na sequência dos despachos de **19 de julho e 22 de outubro de 2018**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **CAMINHO DO VISO, N.º 114**, da freguesia de **VILA FRANCA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **516** e inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo número **608** da respetiva freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----a) a) Área total do prédio: 982.40 m<sup>2</sup> -----

-----b) Número de lotes: 1 -----

-----c) Área do lote, 621.60 m<sup>2</sup>-----

-----d) Área cedida ao domínio público municipal: 360.80 m<sup>2</sup>: -----

-----Arruamentos, 360.80 m<sup>2</sup> -----

-----Condicionantes da aprovação:-----

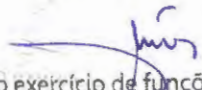
-----a) Observância das disposições constantes do parecer dos S.M.S.B. (Serviços Municipalizados de Saneamento Básico), de 28 de julho de 2017, de que se junta fotocópia a este alvará;-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 5.900,00€ (cinco mil e novecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 28 de setembro de 2018.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de outubro de 2018.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

  
No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.



SPO LURB 3/17

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do  
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo  
emitiu no dia 22 de outubro de 2018, o alvará de obras de urbanização número **1405** (mil  
quatrocentos e cinco), em nome de **REGINA MARIA MEIRA DE BARROS**, titular do Cartão de  
Cidadão número **11907045** e contribuinte número **286408635**, na sequência dos despachos de  
**19 de julho e XX de outubro de 2018**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e  
Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos  
no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são  
licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **CAMINHO DO VISO**,  
**N.º 114**, da freguesia de **VILA FRANCA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana  
do Castelo sob o número **516** e inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo número **608** da  
respetiva freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----a) a) Área total do prédio: 982.40 m<sup>2</sup> -----

-----b) Número de lotes: 1 -----

-----c) Área do lote, 621.60 m<sup>2</sup>-----

-----d) Área cedida ao domínio público municipal: 360.80 m<sup>2</sup>: -----

-----Arruamentos, 360.80 m<sup>2</sup> -----

-----Condicionantes da aprovação:-----


-----a) Observância das disposições constantes do parecer dos S.M.S.B. (Serviços  
Municipalizados de Saneamento Básico), de 28 de julho de 2017, de que se junta fotocópia a  
este alvará;-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de  
Dezembro, no valor de 5.900,00€ (cinco mil e novecentos euros), mediante depósito na  
Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 28 de setembro de 2018.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos  
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de outubro de 2018.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

  
No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.